



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº 134

CEP: 37478-000 – Soledade de Minas – MG

Fone (35) 3333-1100 e Fax (35) 3333-1101

E-mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2026

Homologa a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Soledade de Minas, que indeferiu a impugnação apresentada em face da votação realizada em 29 de janeiro de 2026 para escolha dos membros representantes dos trabalhadores e dos prestadores.

O Prefeito Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 02/2026**, do Conselho Municipal de Saúde de Soledade de Minas, aprovada em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2026, que indeferiu a impugnação apresentada em face da votação realizada em 29 de janeiro de 2026, relativa à escolha dos membros representantes dos trabalhadores e dos prestadores no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina-se a publicação do presente ato e da resolução homologada, para ciência dos interessados e produção dos efeitos administrativos cabíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Lúcio Antônio Alves

Prefeito Municipal